



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 010/2020 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 15 JULHO DE 2020

DA NOME A UMA RUA NO LOTEAMENTO ANDORINHAS, BAIRRO CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE ISABEL RODRIGUES SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Campestre na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **ISABEL RODRIGUES SOARES**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

- Ao Norte:** com os terrenos do Sr. Ronivaldo (proprietário do loteamento);
- Ao Sul:** com os terrenos do Sr. Ronivaldo (proprietário do loteamento);
- A Leste:** com a Avenida Manoel Agostinho de Castro;
- A Oeste:** com terrenos baldios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de julho de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 011/2020 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 15 JULHO DE 2020

DA NOME A UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS NO BAIRRO BAIXÃO DA GUIOMAR MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE TEREZINHA DIAS DOS SANTOS NEGREIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro Baixão da Guiomar na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **TEREZINHA DIAS DOS SANTOS NEGREIROS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de julho de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

LEI Nº 012/2020 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 15 JULHO DE 2020

DA NOME A UMA RUA BAIRRO SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE RUA EBENEZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Santa Luzia na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **RUA EBENEZER**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

- Ao Norte:** com a Rua Florência Alves da Costa;
- Ao Sul:** com a Residência da Sra. Estesinha Marques;
- A Leste:** com Terrenos baldios;
- A Oeste:** com Terrenos baldios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de julho de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 013/2020 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 15 JULHO DE 2020

DA NOME A UMA RUA BAIRRO SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE RUA MONTE DAS OLIVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Santa Luzia na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **RUA MONTE DAS OLIVEIRAS**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

- Ao Norte:** com a Rua Florência Alves da Costa;
- Ao Sul:** com a Rua Florência Alves da Costa;
- A Leste:** com Terrenos baldios;
- A Oeste:** com Terrenos baldios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de julho de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal